



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2017

Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Vereadora Mariza Martins Borges - PSL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Pedro da Costa Pacheco Junior, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao senhor Pedro da Costa Pacheco Junior, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 27 de junho de 2017.


ANDERSON CAVANHA

Presidente


ERONDINA FERREIRA GODOY

1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 27 dias do mês de junho de 2017.


MARIA CLAUDIA MAIA COSTA

Assistente Legislativo I